



COOPTÉCNICA
GUSTAVE EIFFEL

Nota Interna Nº15/PD/2015

ASSUNTO: PERÍODO DE FÉRIAS

Em reunião de 7 de Outubro de 2015, a Direcção decidiu contemplar, com mais 3 (três) dias de férias, os funcionários docentes e não docentes que, durante o ano a que reportam as suas férias, não tenham dado qualquer **tipo de faltas**.

Assim, sendo, os funcionários docentes e não docentes passarão a ter 25 (vinte cinco) dias de férias, **desde que nunca tenham faltado**, ou seja o número de faltas seja 0 (Zero).

Amadora – Sede, 13 de Outubro de 2015

COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel
A Direcção

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho
SEDE/VENDÁ NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

